

CNPJ: 107896.2.0002210-77

Livro Nº. 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº. 01

Ano: 1976

Matrícula Nº. 2210**Data:** 16 de Novembro de 1976

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, fazendo frente a Oeste com 142,95 metros a Avenida Santos Dumont, lado par, limitando-se a Sul com 426,10 metros, com a propriedade de Gregório Nunes (edif. nº4250) e a Norte com 437,80 metros com terras de Felipe Dippe, travessão dos fundos a Leste com 142,95 metros, com terras da Metalurgica Duque S/A, contendo a área total de 66.443,87 metros quadrados;

PROPRIETÁRIO: RENOVADORA JOINVILLENSE LTDA; firma desta praça estabelecida a rua Castro Alves 104 inscrita no CGC sob nº84.686.286/0001.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº20891 fls. 198 livro 3/AN, neste registro. Oficial Maior:

R-1-2210: Joinville, 16 de Novembro de 1976. **TRANSMITENTE:** RENOVADORA JOINVILLENSE LTDA, firma desta praça estabelecida a rua Castro Alves, 104, inscrita no CGC sob nº84.686.286/0001- neste ato representada -/ por seus Diretores: VORMARIO BITTENCOURT, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF nº 019208129, residente nesta Cidade a rua Castro Alves, 104 e WILSON BITTENCOURT, brasileiro, casado, técnico em contabilidade portador do CPF nº115.191.009-06, residente a rua Castro Alves, 129. **ADQUIRENTE:** CENTAURO S/A MEIAS E MALHAS firma desta praça, com sede a rua 9 de Março 817, inscrita no CGC sob nº 84.683.499/0001 79, neste ato representada por seus Diretores: Presidente Sr. Klaus -/ Eduardo Meyer CPF nº 003816839-19, residente a rua Expedicionário - / Holz, 26 e Gerente Sr. ERNESTO HENRIQUE MEYER, CPF nº005862009, residente a rua Campo Alegre- 50, ambos brasileiros, casados, industriais domiciliados nesta cidade. **TÍTULO:** compra e venda.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública lavrada em 25 de Outubro de 1976, pelo Cartório do 2º Ofício de notas desta Comarca fls. 85/86 livro 258. **VALOR:** R\$ 176.610,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e dez cruzeiros).- Oficial Maior:

R-2-2210: Joinville, 14 de Novembro de 1977. **DEVEDORA:** a firma CEN-TAURO S/A. Meias e Malhas, com sede nesta cidade a rua Nove de Março, 817, inscrita no CGCMF sob nº 84.683.499/0001-79, inscrição nº2500509-78, representada por seu Diretor/Presidente Sr. Klaus Eduardo Meyer, -/ brasileiro, casado, industrial, portador do CPF 003.816.839-15, residente e domiciliado nesta cidade a rua Expedicionário Holz, 26 e por seu Diretor Sr. ERNESTO HENRIQUE MEYER, brasileiro, casado, industrial portador do CPF nº005.862.009-69, residente nesta cidade a rua Campo - continua no verso..

CARTÓRIO DO REG. DE IMOVEIS - 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO

CGC 83.545.350/0001-60

Joinville - Santa Catarina

CNM: 107896.2.0002210-77

Continuação da Matrícula Nº. 2210

Alegre, 30, representação essa feita em conformidade com os artigos 10, letra D e 12 de seu Estatuto Social; constante da escritura pública de alteração de contrato de sociedade por quotas de responsabilidade limitada com aumento de capital e transformação em sociedade anônima, lavrada em as notas do Tabelião Darcy Schroeder Cubas, em Joinville-SC, em 30 de Julho de 1968, arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina por despacho exarado em sessão de 1º de agosto de 1968, sob nº 42.584. CHEGADA:-- BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A, com sede na cidade de São Paulo Capital a rua Boa Vista, nº 254 2º andar inscrito no CCMEF sob nº 60.770.336/00-01-66, representado neste ato por seus procuradores: Srs. CARMOSINO MONTEIRO SCHEMES, portador do CPF nº 004.313.110-72 e LUIZ PEDRO KOERICH, portador do CPF nº 020.866.469-68, ambos brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados nesta cidade, conforme lhes faculta a procuração - / lavrada as fls. 135 do livro 808 do 7º Tabelionato de notas de São Paulo - SP., TITULO:-- Hipoteca. FORMA DO TITULO:-- Escritura Pública lavrada em 9 de Novembro de 1977, pelo Cartório do 2º Ofício de notas desta Comarca as fls. 252/255 do livro 264. VALOR:-- Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil, cruzeiros) OBJETO DA GARANTIA:-- Em garantia a devedora dá ao credor em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula; que para os efeitos do artigo 818 do Código Civil, fica o imóvel avaliado em Cr\$ 664.-/438,70. CONDIÇÕES:-- Prazo de 720 dias. Juros e correção monetária à taxa fixa e irredutível de 54% ao ano, pagáveis em 6 parcelas quadrimestrais - / juntamente com as amortizações de valor do principal sendo de Cr\$ 187.362,00 o valor de cada parcela. Oficial do registro

AV-3- em 31 de Julho de 1979.- Fica totalmente cancelada e sem efeito - / gum a hipoteca constante do R-2, retro, a vista da quitação e autorização dada pelo credor Banco Real de Investimento S/A, que fica arquivado, dou fé Oficial

R-4- Em 22 de Agosto de 1979.

Pela Escritura Pública de contrato de promessa de fiança em operação de - / financiamento, lavrada em 16 de Agosto de 1979, pelo 3º Tabelião de Notas da Comarca de Florianópolis-SC. Lº 118 fls.216/223; A firma proprietária - designada AFIANÇADA: CENTAURO S/A, MEIAS MALHAS, já qualificada, representada neste ato por KLAUS EDUARDO MEYER, Diretor Presidente, economista, CPF 003.816.839-15, e ERNESTO HENRIQUE MEYER, Diretor Gerente, industrial, CPF-005.662.009-59, brasileiro, casados, residentes nesta cidade. E como Inter-venientes avalistas Klaus Eduardo Meyer, já qualificado e sua esposa Ita - Hedy Hering Meyer, brasileira, casada, do lar, CPF 009.964.009-04, ERNESTO HENRIQUE MEYER, já qualificado e sua esposa Rosemarie Meyer, brasileira, ca- sada, do lar, CPF nº 380.231.059-49, residente nesta cidade. HIPOTECAR: o imóvel objeto da presente matrícula ao BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO - continua na ficha nº 02....

CNM: 107896.2.0002210-77

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 2

Ano 1982

Matricula Nº 2210

Data: 22 de Agosto de 1979.-

DO EXTREMO SUL BRDE; com sede na cidade de Porto Alegre-RS, CGCMF nº92 816.560/001-37, Agência em Florianópolis-SC, representado por GENÉSIO-CLAUDIO SUENE, Gerente administrativo e SILVERINO DA SILVA, procurador brasileiros, casados, economistas, residentes em Florianópolis-SC. Para garantia da dívida de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) o qual destina-se ao reforço de capital d_e giro da AFIANÇADA, com prazo de 24 meses, com incidência de encargos financeiros à taxa de 25% - ao ano, que serão pagos no dia 20 do último mês de cada trimestre civil e amortizada em 7 prestações sucessivas vencíveis no dia 20 do último mês de cada trimestre civil conforme consta na referida escritura. A afiançada pagará ainda ao BRDE os encargos financeiros à taxa efetiva de 2% ao ano, sobre o saldo devedor do valor afiançado, exigidos e cobrados no dia 20 do último mês de cada trimestre civil e no vencimento ou liquidação do contrato, constantes da mesma. Ainda para a garantia e segurança do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações assumidas, a afiançada emite no ato em favor do BRDE, oito notas promissórias cujos valores e vencimentos são coincidentes com os das amortizações - do principal e encargos da dívida afiançada perante a Caixa Econômica Federal, acréscimos dos valores da remuneração de prestação de fiança, devidamente avalizadas por Klaus Eduardo Meyer; Uta Hedy Hering Meyer, Ernesto Henrique Meyer e Rosemarie Meyer, já qualificados.

Oficial

AV-5:- Em 20 de Agosto de 1982.

Fica cancelada a hipoteca retro, registrada sob nº R-4-, retro, á vista da quitação do credor, nos termos da autorização de 25/11/81, que fica arquivado. Dou fé.-

Oficial

R-6:- Em 20 de Agosto de 1982.-

Pela Cédula de Crédito Industrial nº DIESP/DEOPE-064/82, acompanhada de orçamento, emitida em Florianópolis-SC., em 25.02.82; a firma proprietária deu em hipoteca cedular, o imóvel objeto da presente matrícula ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A. BADESC no valor do crédito de R\$ 15.219.600,00 (quinze milhões duzentos e dezenove mil, e seiscentos cruzeiros), nas condições constantes do registro feito no livro 03 sob nº 1.161.

Oficial

R-7:- Em 09 de Maio de 1984.-

Pela Cédula de Crédito Industrial nº DIESP/DEOPE-1058/83-POC/FINEM,acom
continua no verso...

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CGC 83.545.350/0001-60

Joinville - Santa Catarina

CNM: 107896.2.0002210-77

Continuação da Matrícula Nº 2.210

penhada de arrendamento, emitida em Florianópolis-SC., aos 20 de Dezembro de 1983; a fim de constituir em hipoteca censual, o imóvel objeto da presente matrícula, ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - S/A. BADESC., no valor do crédito de R\$ 210.389.700,00 (duzentos e dez milhões, trezentos e oitenta e nove mil, e setecentos e setenta e oito cruzeiros), nas condições constantes do registro feito no Livro 03 sob nº 1.456.

Oficial

m.l.

R-8:- Em 10 de Março de 1988

Conforme Mandado expedido aos 25/2/88 pelo Dr. Humberto d'Ávila Rufino, Juiz do Trabalho Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Comarca, extraído dos autos do processo 1765/79 (origem), CP. nº 37/87, entre partes Perácio Bernardo-reclamante e Centauro S/A-reclamada. O imóvel objeto da matrícula - avaliado em Cz\$ 26.577.578,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos e setenta e oito cruzados) - foi Penhorado.

Oficial

IC.

R-9:- Em 18 de Julho de 1988

Conforme mandado expedido aos 29.06.88 pelo Dr. Lindoval Marques de Brito, - Juiz Federal da Vara Federal desta cidade; extraído dos autos da Execução - Fiscal nº 503.254/87, movido por IAPAS contra CENTAURO S/A-MEIAS CUECAS E MALHAS. O imóvel objeto da matrícula foi PENHORADO, sendo depositário Centauro S/A. Meias Cuecas e Malhas. Valor: Cz\$ 2.143.029,39 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, vinte e nove cruzados e trinta e nove centavos).

Oficial

IC.

R-10:- Em 08 de novembro de 1.989.

TÍTULO:- Conforme mandado expedido aos 02 de outubro de 1.989, pelo Dr. IV TOLOMINI, Juiz Federal da Vara Federal desta cidade; extraída dos autos nº: 03-1281/89, movido por IAPAS - FGTS, contra CENTAURO S/A MEIAS CUECAS E MALHAS. O imóvel objeto da matrícula foi PENHORADO, sendo depositário Sr. Dilson F. Oppa. VALOR:- Noz\$ 169.930,52 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e trinta cruzados novos e cinquenta e dois centavos).

OFICIAL

RP.

R-11:- Em 15 de dezembro de 1.989.

TÍTULO:- Pelo Mandado expedido aos 04.12.89, pelo Dr. ODSO CARDOSO FILHO, Juiz da 3ª Vara Cível e Feitos da Fazenda, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado nos autos nº 430/88, em que é exequente FAZENDA ESTA DUAL, executado CENTAURO S/A MEIAS CUECAS E MALHAS.

OFICIAL

RP.

cont. na ficha 03...

CNM: 107896.2.0002210-77

Livro Nº. 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº. 03

Ano 1991.-

Matrícula Nº. 2.210

Data: 22 de maio de 1.991.-

R-12:- Em, 22 de maio de 1.991.-

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, passado aos 02.05.91, pela MM. Juíza MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRERE, Juíza Federal da Vara Federal desta comarca, extraído dos autos do processo RG-88.0022130-0 e RV-93-828/88, fica o imóvel objeto da presente matrícula PENHORADO, em que é exequente FAZENDA NACIONAL e executado CENTAURO S/A MEIAS CUECAS E MALHAS. - VALOR:- Cr\$ 604.226,81.-

Oficial

LCM.

R-13:- Em, 31 de julho de 1.991.-

Conforme Mandado de Penhora e Registro, passada aos 08.07.91, pela MM. Juíza Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, a Dra. ALVENY DE ANDRADE BITTENCOURT, extraído do processo nº.1121/90, fica o imóvel objeto da presente matrícula PENHORADO, em que é exequente BERNARDINA PINTO LEMONJE e outro, e executado CENTAURO S/A MEIAS CUECAS E MALHAS. - VALOR:- Cr\$ 1.795.773,20 (um mil e setecentos e noventa e cinco mil e setecentos e setenta e três cruzeiros e vinte centavos). -

Oficial

LCM.

R-14:- Em, 31 de outubro de 1.991.-

Conforme Ofício nº.116/91, passado aos 17.10.91, pelo MM. Juiz Substituto LUIZ CLAUDIO BROERING, da 3ª Vara Cível e Feitos da Fazenda, desta comarca, extraído dos autos nº.818/90, fica o imóvel objeto da presente matrícula PENHORADO, em que é exequente FAZENDA MUNICIPAL DE JOINVILLE e executado CENTAURO S/A MEIAS CUECAS E MALHAS LTDA. -

Oficial

LCM.

R-15:- Em, 30 de abril de 1.992.-

Conforme Mandado de Registro de averbação de Penhora, passado aos 13.04.92, pelo MM. Juiz do Trabalho, no Exercício da Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, o Dr. CESAR NADAL SOUZA, extraído dos autos nº.337/91, entre partes: LÚCIA LIBRELATO, contra CENTAURO S/A MEIAS CUECAS E MALHAS S/A., fica o imóvel objeto da presente matrícula PENHORADO. -

Oficial

LCM.

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

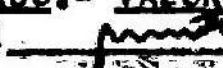
CGC 83545350/0001-80

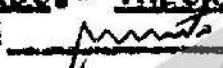
Joinville - Santa Catarina

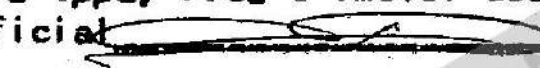
cont. no verso...

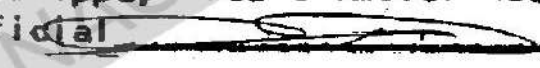
CNM: 107896.2.0002210-77

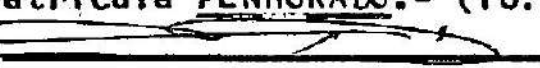
Continuação da Matrícula Nº 2.210

R-16:- Em, 20 de Janeiro de 1.994.-
 Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, passado aos -
 09.11.1993, pelo MM. Juiz da Vara Federal desta cidade, o Dr. -
 RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, extraído dos autos do proces-
 so nº.93.101201-4, entre partes: FAZENDA NACIONAL contra CENTAU-
 RO S/A MEIAS CUECAS E MALHAS., fica o imóvel desta matrícula -
PENHORADO.- VALOR DO DÉBITO:- 3.838,06 Ufirs.- (09:30hs).--
 Oficial  LCM.

R-17:- Em, 20 de Janeiro de 1.994.-
 Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, passado aos -
 09.11.1993, pelo MM. Juiz da Vara Federal desta comarca, o Dr. -
 RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, extraído dos autos do proces-
 so nº.93.101207-3, entre partes: FAZENDA NACIONAL contra CENTAU-
 RO S/A MEIAS CUECAS E MALHAS., fica o imóvel desta matrícula -
PENHORADO.- VALOR DO DÉBITO:- 6.149,07 Ufirs.- (09:10hs).--
 Oficial  LCM.

R-18:- Em, 22 de Setembro de 1.994.-
 Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, passado aos -
 12.09.1994, pelo MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara desta -
 cidade, Dr. GERSON LUIZ ROCHA, extraído dos autos do processo -
 nº.91.0100006-3, entre partes: Fazenda Nacional contra Dilson -
 Ferreira Oppa, fica o imóvel desta matrícula **PENHORADO.- (15:40**
hs).--Oficial  LCM.

R-19:- Em, 22 de Setembro de 1.994.-
 Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, passado aos -
 12.09.1994, pelo MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara desta -
 cidade, Dr. GERSON LUIZ ROCHA, extraído dos autos do processo -
 nº.92.0102108-9, entre partes: Fazenda Nacional contra Dilson -
 Ferreira Oppa, fica o imóvel desta matrícula **PENHORADO.- (15:40**
hs).--Oficial  LCM.

R-20:- Em, 10 de Novembro de 1.994.-
 Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, passado aos -
 23.09.1994, pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara desta cidade, Dr. -
 CARLOS ALBERTO DA COSTA DIAS, extraído dos autos do processo nº
 93.0101196-4, entre partes: FAZENDA NACIONAL contra CENTAURO -
 S.A. MEIAS CUECAS E MALHAS - DILSON FERREIRA OPPA, fica o imóve
 desta matrícula **PENHORADO.- (16:30hs).--**
 Oficial  LCM.

cont. na ficha 04...

CNM: 107896.2.0002210-77

Livro Nº 2

REGISTRO GERALFicha Nº 04
Ano 1.994.

Matrícula Nº - 2.210 -

Data: 10 de Novembro de 1.994.-

R-21:- Em, 10 de Novembro de 1.994.-

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, passado -
aos 23.09.1994, pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara desta cidade,
Dr. CARLOS ALBERTO DA COSTA DIAS, extraído dos autos do
processo nº. 91.0101778-0, entre partes: FAZENDA NACIONAL -
contra DILSON FERREIRA OPPA, fica o imóvel desta matrícula
PENHORADO.-(16:40hs).-Oficial [assinatura]

LCM.

R-22:- Em, 10 de Novembro de 1.994.-

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, passado -
aos 23.09.1994, pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara desta cidade,
Dr. CARLOS ALBERTO DA COSTA DIAS, extraído dos autos do
processo nº. 92.0101798-7, entre partes: FAZENDA NACIONAL -
contra DILSON FERREIRA OPPA, fica o imóvel desta matrícula
PENHORADO.-(16:45hs).-Oficial [assinatura]

LCM.

R-23:- Em, 16 de maio de 1.995.-

Conforme Mandado de Substituição de Penhora e Avaliação, -
passado aos 31.01.1995, pelo MM. Juiz Federal da 3ª Vara -
desta cidade, Dr. SEBASTIÃO OGÊ MUNIZ, extraído dos autos -
de Execução Fiscal nº.92.101804-5, entre partes: Fazenda -
Nacional contra Centauro S/A. Meias, Cuecas e Malhas, fica -
o imóvel desta matrícula PENHORADO.- Valor do débito:- R\$ -
46.700,00(Quarenta e seis mil e setecentos reais).-(17:00 -
hs).-Oficial [assinatura]

LCM.

R-24:- Em, 19 de Junho de 1.998.-

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº. 953, -
passado aos 02.06.1998, pelo MM. Juiz Federal Substituto -
no exercício da titularidade plena na Primeira Vara desta -
cidade, Dr. MARCOS CÉSAR ROMEIRA MORAES, extraído dos autos -
de Execução Fiscal nº. 91.0102379-9, entre partes: INSTITU -
TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra CENTAURO S/A. -
MEIAS CUECAS E MALHAS e outro; fica o imóvel desta matrícula -
PENHORADO.- Valor do débito:- R\$ 135.852,80 (em 04.05. -
98) e demais cominações legais.-(14:10hs).-.....
Oficial [assinatura]

LCM.

R-25:- Em, 13 de Julho de 1.998.-

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.951, -

cont. no verso...

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CGC 83.545.350/0001-60

Joinville - Santa Catarina

CNM: 107896.2.0002210-77

Continuação da Matrícula Nº 2.210

passado aos 02.06.1998, pelo MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena na Primeira Vara desta cidade, Dr. MARCOS CÉSAR ROMEIRA MORAES, extraído dos autos da Execução Fiscal nº. 90.0010337-1, entre partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra CENTAURO S/A. MEIAS CUECAS E MALHAS; e outro; fica o imóvel desta matrícula PENHORADO. - Valor do débito: R\$ 188.163,56 (em 04.05.98) e demais cominações legais. - Avaliação do imóvel: R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais). - (15:35hs). - Oficial [assinatura]

LCM.

R-26:- Em, 20 de Agosto de 1.998.-

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, passado aos 21.07.1998, pelo MM. Juiz Federal Substituto em exercício na 3ª Vara da Circunscrição desta cidade, Dr. MARCOS HIDEO HAMASAKI, extraído dos autos de Execução Fiscal nº. 87.0019155-8 / 87.0019175-2 / 87.0019140-0, entre partes: FAZENDA NACIONAL contra CENTAURO S/A. MEIAS CUECAS E MALHAS; fica o imóvel desta matrícula PENHORADO. - Valor: R\$ 49.380,83 em março de 1997. - Avaliação do imóvel: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). - (16:35hs). - Oficial [assinatura]

LCM.

R-27:- Em, 22 de Fevereiro de 2.001.-

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, passado aos 30.01.2001, pela MMA. Juíza Federal Substituta na titularidade da 2ª Vara da Circunscrição Judiciária desta cidade, Dra. ERIKA GIOVANINI-REUPKE, extraído dos autos de Execução Fiscal nº. 91.0101696-2, entre partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS contra CENTAURO S/A. MEIAS CUECAS E MALHAS E OUTROS; fica o imóvel desta matrícula PENHORADO. - Valor da dívida: R\$ 215.671,71 (Duzentos e quinze mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), em 12/00. - Avaliação do imóvel: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). - Oficial [assinatura]

15670

LCM.

R-28:- Em, 22 de Fevereiro de 2.001.-

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, passado aos 30.01.2001, pela MMA. Juíza Federal Substituta na titularidade da 2ª Vara da Circunscrição Judiciária desta cidade, Dra. ERIKA GIOVANINI-REUPKE, extraído dos autos de Execução Fiscal nº. 91.0100558-8, entre partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS contra CENTAURO S/A. MEIAS CUECAS E MALHAS E OUTROS; fica o imóvel desta matrícula PENHORADO. - Valor da dívida: R\$ 113.795,49 (Cento e treze mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e

cont. na ficha 05...

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

CNM: 107896.2.0002210-77

Ficha Nº 05

Ano 2.001.

Matrícula Nº-2.210-

Data: 22 de Fevereiro de 2.001.

nove centavos), em 12/00.- Avaliação do imóvel:- R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).-----
 Oficial [assinatura]

ISENTO

LCM.

R-29:-Em, 17 de julho de 2.001.-

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, passado aos 26.03.2001, pelo MM. Juiz Federal Substituto, no Exercício da Titularidade da 4ª Vara Federal da Circunscrição Judiciária desta cidade, Dr. GILSON JACOBSEN, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 91.0103154-6, entre partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS contra CENTAURO S/A MEIAS CUECAS E MALHAS, CGC nº 84.683.499/0001-79; fica o imóvel desta matrícula PENHORADO.-Valor do débito: R\$ 34.413,82 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e / dois centavos), cálculo de dezembro de 2.000.--Avaliação do imóvel: R\$ 465.000,00.-Oficial [assinatura]

ISENTO

CRE

R-30:-Em, 07 de novembro de 2.001.-

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, passado aos 31.08.2001, pela MMA. Juíza Federal da 2ª Vara da Circunscrição Judiciária desta cidade, Dra. LUISA HICKEL GAMBA, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 87.00208370, entre partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS contra CENTAURO S.A. MEIAS CUECAS E MALHAS e outros; fica o imóvel desta matrícula PENHORADO.-Valor da dívida: R\$ 23.687,61 (Vinte e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), em 12/00.-Avaliação do imóvel: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).-Depositário: Dilson Ferreira Oppa, CPF nº 092.696.510-65.-----
 Oficial [assinatura]

ISENTO

CRE.

AV-31-2.210:- Em, 10 de Março de 2.005.-

Averba-se do Ofício nº.1081/05 (recebido pelo correio em 08.03.2005), expedido em data de 04.03.2005, pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara desta cidade, Dr. Antonio Silva do Rego Barros; o CANCELAMENTO da penhora, referente ao processo nº.1121/00, efetuada no R-13 desta matrícula.- DOU FE.
 Oficial [assinatura]

A PAGAR AO 30/03

LCM.

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNPJ 83.545.350/0001-60

Joinville - Santa Catarina

cont. no verso...

Continuação da Matrícula Nº -2.210-

Conforme Carta de Arrematação, passada aos 14.09.2005, pelo MM. Juiz Federal da Vara de Execuções Fiscais e Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária desta cidade, Dr. Leonardo Castanho Mendes, extraída dos autos de Execução Fiscal nº. 87.00.19129-9 e apensos, entre partes: Fazenda Nacional contra Centauro S/A. Meias, Cuecas e Malhas; o imóvel desta matrícula foi ARREMATADO por: METALÚRGICA GANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 76.524.370/0001-90, com sede a BR 277-Km. 105, em Campo Largo-Pr., no ato representada pelo Sr. JUAREZ JACKSON GANS, brasileiro, casado, CI. 1.844.086-Pr e CPF 353.562.789-34, pelo valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais), cuja importância será paga da seguinte forma: em 60 (sessenta) prestações mensais de R\$ 8.500,00 nas seguintes condições: 1) a primeira parcela - no ato da arrematação e as seguintes até o dia 20 dos meses subsequentes; 2) sobre o valor de cada prestação serão acrescidos, por ocasião do pagamento, juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o dia do pagamento e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetivado, sendo que estes critérios poderão ser alterados, de acordo com a legislação superveniente relativa aos encargos das dívidas para com a Fazenda Nacional e suas autarquias. - OBSERVAÇÃO:- Ficam automaticamente CANCELADOS os Registros nºs. 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 desta matrícula, referentes aos processos nºs. 88.0022130-0; 93.101201-4; 93.101207-3; 91.0100006-3; 92.0102108-9; 93.0101196-4; 91.0101778-0; 92.0101798-7; 92.101804-5; 91.0102379-9; 90.0010337-1; 87.0019155-8; 87.0019175-2 e 87.0019140-0 - Prot.185.107, de 21.09.2005.-----
Oficial

Don, Ng, Bo, de

LCM

[illegible]

8mcs 440.00

LCM

Averba-se a requerimento datado de 21.09.2005; que a firma-proprietária deste imóvel foi transformada em Sociedade Anônima, -

cont. na ficha 06...

Livro Nº 2

CNM: 107896.2.0002210-77

Ficha Nº 06

Апр 2.005.

REGISTRO GERAL

Matrícula N° -2.210-

Data: 26 de Setembro de 2.005.-

sob a denominação de METALÚRGICA GANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., com sede à Rodovia BR 277, Km. 105, em Campo Largo-Pr CNPJ nº. 76.524.370/0001-90; conforme comprova documentação arquivada neste Cartório.- Prot.25.525, de 23.09.2005.- DOU FÉ.- Oficial

8m 45.70

LCM

AV-35-2.210:- Em, 17 de Outubro de 2.005.-

Conforme Mandado Judicial passado aos 30.09.05, pelo MM. -/
Juiz Federal Substituto da Vara Federal das Execuções Fis-
cais-Subseção Judiciária desta cidade, Dr. Oziel Francisco-
de Sousa, ficam CANCELADAS as penhoras referentes aos pro-
cessos nºs 91.01.01696-2 e 91.01.00558-8 efetuadas no R-27-
e R-28 desta matrícula.-Prot.25.961, de 13.10.05.-DOU FÉ.--
Oficial

135190

CG

AV-36-2.210:- Em. 17 de Outubro de 2.005.-

Conforme Mandado Judicial passado aos 30.09.05, pelo MM. -/
Juiz Federal Substituto da Vara Federal das Execuções Fis-
cais-Subseção Judiciária desta cidade, Dr.Oziel Francisco -
de Sousa, fica CANCELADA a penhora referente ao processo nº
87.00.20837-0 efetuada no R-30 desta matrícula.-Prot.25.962
de 13.10.05.-DOU FE.-----
Oficial

13570

CG

AV-37-2.210:- Em, 04 de Setembro de 2.009.-

Conforme Despacho passado aos 27.07.09 pelo MM. Juiz Federal Substituto da Vara Federal das Execuções Fiscais de Joinville-SC, Dr. OZIEL FRANCISCO DE SOUSA, fica CANCELADA a penhora efetuada no R-9, referente à Execução Fiscal nº 503.254/87 - (novo nº 87.00.19444-1). - Prot.66.380, de 28.08.09. - DOS RE. Emol. Isento.-----
Oficial

Jessica L. Rose

CG

AV-38-2.210:-Em, 04 de setembro de 2.009.-

Conforme Despacho/Decisão passado aos 27.07.2009, pelo MM. Juiz Federal Substituto da Vara Federal das Execuções Fiscais de Joinville-SC, Dr. Oziel Francisco de Sousa, fica CANCELADA a penhora efetuada no R-10, referente a Execução Fiscal nº 03.1281/89 (novo nº 89.00.08166-7).-Prot. 66.381 - de 28.08.09.-DOU FE.-Emol.Isento:.....

cont. no verso.....

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNPJ 83.545.350/0001-60

Joinville - Santa Catarina

CNM: 107896.2.0002210-77

Continuação da Matrícula Nº-2.210.-

Oficial	<i>mm</i>	Bel. Joshua L. Lobo	CRE.-
AV-39-2.210:-Em, 04 de setembro de 2.009.- Conforme Despacho/Decisão passado aos 23.07.2009, pelo MM. Juiz Federal Substituto da Vara Federal das Execuções Fiscais de Joinville-SC, Dr. Oziel Francisco de Sousa, fica <u>CANCELADA</u> a hipoteca efetuada no R-6 e a Cédula Hipotecária efetuada no R-7 em favor do Credor Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.-Prot. 66.383 de 28.08.2009.-DOU FÉ.-Emol.Isento.-.....- Oficial <i>mm</i> Bel. Joshua L. Lobo			
CRE.-			
AV-40-2.210:-Em, 04 de setembro de 2.009.- Conforme Despacho/Decisão passado aos 15.07.2009, pelo MM. Juiz Federal Substituto da Vara Federal das Execuções Fiscais de Joinville-SC, Dr. Oziel Francisco de Sousa, fica <u>CANCELADA</u> a penhora efetuada no R-29, referente a Execução Fiscal nº 91.01.03154-6.-Prot. 66.381 de 28.08.2009.-DOU FÉ.-Emol.Isento.-.....- Oficial <i>mm</i> Bel. Joshua L. Lobo			
CRE.-			
AV-41-2.210:-Em, 29 de setembro de 2.009.- Em vista do Ofício nº 765/09 (recebido pelo correio em 28.09.2009), expedido aos 16.09.2009, pelo MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, Dr. Diego Souza, fica <u>CANCELADA</u> a penhora referente ao processo nº 01765.006/79, efetuada no R-8 desta matrícula.-Prot. 67.365 de 28.09.2009.-DOU FÉ.-Emol.R\$ 61,45.-Oficial <i>mm</i> Bel. Joshua L. Lobo			
CRE.-			
AV-42-2.210:-Em, 07 de Outubro de 2.009.- Conforme Aditivo de Re-Ratificação, passado aos 18.02.2009, em Curitiba/PR, à Cédula de Crédito Industrial nº 40/00612-3 emitida em 21.10.2008, no valor de R\$ 493.421,05 com vencimento para 15.11.2013, registrada sob nº 1-4.739 no Lº03-Aux. do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Largo/PR em 03.11.2008, o FINANCIADOR, neste ato autoriza o FINANCIADO a mudar a localização dos bens dados em alienação, do imóvel descrito na referida cédula, para o imóvel desta matrícula.- Prot. 208.508 de 19.08.2009.- DOU FÉ.- Emol.R\$ 61,45.-.....- Oficial <i>mm</i> Bel. Joshua L. Lobo			
ELF			
AV-43-2.210:-Em, 04 de dezembro de 2.009.- Conforme Mandado Judicial passado aos 19.11.2009, pela MMA. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, Dra. Denise Zanin, fica <u>CANCELADA</u> a penhora referente ao processo: AT337/.....			

Cont. na ficha 07 ...

CNM: 107896.2.0002210-77

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 07

Ano 2.009

Matrícula Nº 2.210-

Data: 04 de dezembro de 2.009.-

91, efetuada no R-15 desta matrícula.-Prot.69.374 de 03.12.

2009.-DOU.FE.-Emol.R\$ 61,45.-.....

Oficial *[assinatura]* Bel. Joshua L. Lobo

CRE.

AV.-44-2.210: - Em 10 de Maio de 2010. - **Manutenção Florestal.**

Conforme requerimento acompanhado de mapa, ART/CREA nº 3656699-6 e Termo de Declaração, firmado pelo proprietário e pela Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, em 04.03.2010, a área de **19.975,86m²** é destinada à manutenção florestal, nos termos do art. 31, da Lei 11.428/06. A descrição da área é a seguinte: um terreno fazendo frente a Oeste medindo 142,95 metros, confrontando-se com terras próprias; tendo de fundos a Sul, lado direito de quem de frente olha medindo 142,10 metros, confrontando com terras de Gregório Nunes; a Norte, lado esquerdo medindo 142,10 metros, confrontando com terras de Felipe Dippe; travessão dos fundos a Leste medindo 142,95 metros, confrontando com terras da Metalurgia Duque S/A. Protocolo: 213.308, 29 de Abril de 2010. Emolumentos: R\$ 63,90.

Registrador Substituto Américo Ricardo Cardoso de Faria *[assinatura]***AV.45-2.210:** Em 02 de Agosto de 2012. **Cancelamento de Hipoteca.**

Conforme mandado de levantamento de registro de hipoteca, firmado pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Luciano Andraschko em data de 03/05/2012, nos autos do processo de execução fiscal nº 87.00.19129-9/SC, da Vara Federal das Execuções Fiscais da Comarca de Joinville, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de hipoteca constante no **R.33** supra. Protocolo: 237.186, 24 de Julho de 2012. Emolumentos: R\$ 71,30.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp *[assinatura]***R.46-2.210:** Em 22 de Agosto de 2012. **Hipoteca Cedular.**

Devedora: METALÚRGICA GANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 76.524.370/0001-90, com sede na BR 277, Rodovia do Café, Colonia Dom Pedro II, no município de Campo Largo/PR, no ato representada por WILIANS SEBASTIÃO ABBUD, CPF 478.597.689-68, RG 16875945 SSP/PR, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado no município de Campo Largo/PR e JAYME JULIO GANS, CPF 166.648.259-53, RG 575262-SSP/PR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Campo Largo/PR. Avalistas: JUAREZ JACKSON GANS, CPF 353.562.789-34, RG 18440865 SSP/PR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Campo Largo/PR; PAULO CEZAR PROENÇA, CPF 176.473.479-34, RG 980.249-5-SESP/PR, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado neste município de Joinville; e MARIA CRISTINA POLESELLO PROENÇA, CPF

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNPJ 83.545.350/0001-60

Joinville - Santa Catarina

Continua no verso...

Continuação da Matrícula Nº

2.210**07v**

428.206.349-15, CNH 02145257322 DETRAN/PR, brasileira, casada, pensionista, residente e domiciliada neste município de Joinville. Credor: **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência EMPRES. CURITIBA SUL-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/5041-57. Pela Cédula de Crédito Industrial nº 340.602.486, emitida no município de Curitiba/PR, em data de 09/08/2012, pelo valor de R\$ 4.500.000,00, com vencimento final em 15/06/2017, foi dado em **hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel constante da presente matrícula, conforme R-11.609, livro 3-AUX, deste Ofício. Protocolo: 238.097, 20 de Agosto de 2012. Emolumentos: R\$ 928,00. Selo de fiscalização: CTO68477-LOTU

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp



AV.-47-2.210: - Em 11 de Setembro de 2020. - **Penhora.**

Executados: METALÚRGICA GANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA; GANS MÁQUINAS E USINAGEM S.A. Exequente: **BANCO DO BRASIL S.A.** Conforme Termo de Penhora e Depósito, expedido em data de 12/06/2020, este imóvel está penhorado nos autos do cumprimento de sentença - processo nº 0010625-04.2017.8.16.0026 - da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Campo Largo/PR, assinado pela MMª Juíza de Direito Substituta Dra. Maria Serra Carvalho. Valor da quantia noticiada: R\$ 4.949,00. Depositário fiel: Metalúrgica Gans Indústria e Comércio S.A., CNPJ 76.524.370/0001-90. FRJ: não incide. Protocolo: 335.907, 21 de Agosto de 2020. Emolumentos: R\$ 118,00. Selo de fiscalização: FFX59894-JEIK - R\$ 2,80.

Escrevente Substituta - Joseane A. P. Luciano



AV.48-2.210: - 30 de setembro de 2024. - **Escrituração Eletrônica.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 399.236, 30 de setembro de 2024. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: HGD21996-SR0B.

Assinado eletronicamente por Joseane Aparecida Pereira Luciano - Escrevente Substituta, em 30/09/2024 13:11:40